Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integra Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais					ção	Nº DO PR	OTOCOLO (Uso da	Junta Comercial)	
		Nº de Matrícula d Auxiliar do Comé		-					
31300105881 2054									
1 - REQUERIME	NTO	l		1		1			
	COLEGIO VII (da Empresa	MASA S/A ou do Age	ente Auxiliar d		A Junta C	omercial (do Estado de Mi	nas Gerais № FCN/RE	MP
	CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO	D DO ATO / EVE	:NTO			∭∭∭∭ MGE2	101082528
1 014	I	TOL		SEMBLEIA DOS		ISTAS			
•									
	T. 001/FD	<u>1 DE</u>	O HORIZON Local EZEMBRO 20 Data		No As	ome: ssinatura: ₋		Agente Auxiliar do	
2 - USO DA JUN DECISÃO SIN		CIAL				CISÃO COL	EGIADA		
Nome(s) Empresar		ais) ou ser	nelhante(s):			CISAO COL	LGIADA	1	
SIM				SIM				1	o em Ordem lecisão
									Data
	/ Data	Res	oonsável	NÃO .	// Data		Responsável	Resp	oonsável
DECISÃO SINGUL					2ª Exigêr	ncia	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo deferido. Publique-se e arquive-se. Processo indeferido. Publique-se.]					
Trocesso inde	rendo. i ubiiqi	ue-3e.					_	// Data	Responsável
DECISÃO COLEG	IADA				2ª Exigêr	ncia	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
Processo em Processo defe	rido. Publique	e-se e arqu		nexa)]			
Data Vogal President				nte da	Vogal Turma		Vogal		
OBSERVAÇÕES									



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo			
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data	
21/814.767-8	MGE2101082528	02/12/2021	

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	
099.200.037-86	JOAO PAULO DO PRADO CAMPOS	



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

COLÉGIO VIMASA S.A.

CNPJ nº 19.213.316/0001-90 NIRE 3130010588-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª SÉRIE DA 2ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM 2 SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DO COLÉGIO VIMASA S.A., REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2021

I. <u>Data, Hora e Local</u>: Aos 30 dias do mês de novembro de 2021, às 15 horas, na sede social do **COLÉGIO VIMASA S.A.**, localizada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Três Pontas, nº 605, Carlos Prates, CEP 30.710-560 ("<u>Emissora</u>").

Convocação e Presença: Presentes: (i) o debenturista representando a totalidade das debêntures da 1ª série da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em 2 séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição da Emissora ("Debenturista" e "Debêntures", respectivamente), conforme assinatura constante ao final desta ata, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, 84º e artigo 71, \$2º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("<u>Lei</u> das S.A.") e nos termos da Cláusula 10.3.1 do "Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em 2 (Duas) séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, do Colégio Vimasa S.A." celebrado em 03 de setembro de 2018, conforme alterado ("Escritura"); (ii) os representantes legais da Emissora; (iii) os representantes da Eleva Educação S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 17.765.891/0001-70 ("Eleva Educação"), e da Sistema Elite de Ensino S.A. ("Elite"), inscrita no CNPJ sob o nº 14.011.452.0001-00, na qualidade de fiadoras (em conjunto com Eleva Educação, as "Fiadoras"); e (iv) o representante legal da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 15.227.994/0001-50, na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário").

II. <u>Mesa</u>: Presidente: Sr(a). Larissa Monteiro de Araujo; Secretário: Sr(a). João Paulo Prado.

III. Ordem Do Dia: Deliberar sobre:

(i) a outorga de anuência prévia para a implementação da reorganização societária envolvendo as sociedades (a) Colégio Eleva Educação Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 20.151.362/0001-90 ("Colégio Eleva"); (b) Gurilândia Holding S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 36.741.557/0001-20; (c) Educandário Nossa Senhora D'Ajuda Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 06.071.210/0001-57 (em conjunto com Gurilândia Holding S.A., "Gurilândia"); (d) Os Batutinhas –

Espaço Infantil Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 01.211.472/0001-56; (e) Casa Amarela Espaço de Educação Infantil Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 22.335.444/0001-10 (em conjunto com Os Batutinhas – Espaço Infantil Ltda., "Batutinhas" e Colégio Eleva, Gurilândia e Batutinhas, em conjunto, a "Unidade de Negócios Global"); (f) Eleva Educação; e (g) a Emissora, mediante a cisão parcial da Vimasa e incorporação do acervo cindido, composto por ativos e passivos relativos ao Batutinhas, pelo Colégio Eleva, seguida da cisão parcial da Eleva Educação, com a versão do acervo cindido, composto por ativos e passivos relativos à Unidade de Negócios Global, para uma nova sociedade ("NewCo"), a ser constituída no ato da cisão ("Reorganização Societária"), inclusive para os fins da Cláusula 6.1.2(iii) da Escritura e do artigo 231 da Lei das S.A.;

- (ii) em face dos efeitos contábeis (a) da venda da Editora Eleva S.A. (antiga denominação de Editora de Gouges S.A., CNPJ nº 39.399.040/0001-93); e (b) da implementação da Reorganização Societária, a revisão da definição de "EBITDA", para fins de apuração do "Índice Financeiro" para o ano de 2021 (i.e., a ser apurado com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Eleva Educação referentes ao exercício findo em 31.12.2021), conforme definição da Cláusula 6.1.2(xix) da Escritura; e
- (iii) autorização para que a Emissora pratique todos os atos necessários à realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento da Reorganização Societária, incluindo a celebração de quaisquer contratos e documentos, bem como tome as providências necessárias para a efetivação das deliberações da Assembleia Geral de Debenturistas.
- **IV.** <u>Deliberações</u>: Instalada validamente a assembleia e após a discussão das matérias da ordem do dia, o Debenturista aprovou, sem quaisquer restrições:
 - (i) outorgar, de forma irrevogável, irretratável e incondicionada, anuência prévia para implementação da Reorganização Societária, inclusive para os fins da Cláusula 6.1.2(iii) da Escritura e do art. 231 da Lei das S.A., em todos os seus termos e condições, sendo certo que a Reorganização Societária não deverá prejudicar as garantias outorgadas no âmbito da Escritura, observado o quanto consignado nas Deliberações (iii) e (iv) abaixo. Em consequência da aprovação ora concedida para a realização da Reorganização Societária, o Debenturista reconhece que não terá direito ao resgate antecipado das Debêntures com base no artigo 231, § 1º da Lei das S.A., bem como que a Reorganização Societária não ensejará (a) a exigência de agravamento de qualquer condição das Debêntures; (b) o vencimento antecipado das Debêntures; ou (c) a aplicação à Emissora e/ou às Fiadoras de qualquer penalidade de qualquer natureza;
 - (ii) aprovar a revisão da definição de "EBITDA", para fins de apuração do "Índice Financeiro" para o ano de 2021 (i.e., a ser apurado com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Eleva Educação referentes ao

exercício findo em 31.12.2021), conforme definição da Cláusula 6.1.2(xix) da Escritura, a qual deverá considerar, além das rubricas atualmente definidas, as despesas e receitas das "operações descontinuadas" e dos "ativos mantidos para venda" relativos (a) à venda da Editora Eleva S.A. (antiga denominação de Editora de Gouges S.A., CNPJ nº 39.399.040/0001-93); e (b) à implementação da Reorganização Societária, computadas proporcionalmente pelo período em que a Eleva Educação manteve o controle sobre os respectivos ativos durante o exercício de 2021, e as quais deverão ser agregadas às rubricas correspondentes de resultado da Eleva Educação constantes das demonstrações financeiras auditadas a serem disponibilizadas ao Agente Fiduciário em 2022, na forma da Escritura. Para fins de esclarecimento, as receitas e despesas relativas às "operações descontinuadas" e "ativos mantidos para venda" serão devidamente evidenciadas nas notas explicativas das demonstrações financeiras acima referidas;

- consignar o compromisso assumido, pela Emissora e pelas Fiadoras, no sentido de que, uma vez que a NewCo tenha o registro de seus atos constitutivos devidamente deferido pela junta comercial competente, a Emissora e as Fiadoras deverão, no prazo de 7 dias úteis, a contar do referido deferimento de registro, celebrar, juntamente com o Agente Fiduciário, , o aditamento da Escritura para inclusão da NewCo como fiadora, principal pagadora e solidariamente responsável (com a Emissora) pelo fiel, pontual e integral cumprimento de todas as obrigações da Emissora, nos termos das cláusulas 5.29.2 da Escritura, sendo certo que, previamente à celebração do aditamento à Escritura, a Emissora, as Fiadoras e o Debenturista deverão ter acordado a redação do aditamento à Escritura, com o fim de implementar as deliberações ora tomadas nesta Assembleia Geral de Debenturistas. A Emissora e as Fiadoras ainda se comprometeram a: (a) realizar o protocolo dos atos relativos à Reorganização Societária, perante a junta comercial competente, no prazo de 10 dias úteis, a partir da respectiva deliberação societária; (b) disponibilizar ao Agente Fiduciário a cópia do protocolo dos atos da Reorganização Societária; (c) cumprir eventuais exigências apresentadas pela junta comercial competente ou, conforme o caso, apresentar recurso administrativo, dentro do prazo legal; e (d) no prazo de 2 dias úteis a partir da concessão do respectivo registro, encaminhar aos Debenturistas e ao Agente Fiduciário, para fins de análise e revisão do documento, anexando cópia dos atos relativos à Reorganização Societária devidamente registrados;
- (iv) consignar que, até o aditamento da Escritura, a NewCo e suas respectivas controladas não poderão realizar mudança, transferência ou a cessão de seu controle societário (conforme definido nos termos do artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações), direto ou indireto, ou ainda a incorporação, fusão, cisão ou qualquer outra forma de reorganização societária prevista em lei, sem a prévia e expressa anuência do Debenturista, sob pena de vencimento antecipado não automático, exceto em virtude de reorganização societária envolvendo a NewCo

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

e/ou suas controladas, que mantenha a Emissora e/ou os Controladores Atuais (conforme definido na Escritura) como seus controladores diretos e/ou indiretos, sendo certo que, uma vez aditada a Escritura, a NewCo estará sujeita a todas as obrigações e vedações aplicáveis às Fiadoras, conforme previsto atualmente na Escritura, sendo certo que caso de conflito entre o aqui previsto e o atualmente previsto na Escritura, a Escritura deverá prevalecer;

- (v) autorizar a Emissora a praticar todos os atos necessários à realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento da Reorganização Societária, incluindo a celebração de quaisquer atos societários, instrumentos e outros documentos, bem como tome as providências necessárias para a efetivação das deliberações desta Assembleia Geral de Debenturistas; e
- (vi) consignar que: (a) as deliberações acima estão restritas apenas à ordem do dia e as consignações aqui contidas e não serão interpretadas como renúncia de qualquer direito do Debenturista e/ou deveres da Emissora e das Fiadoras, decorrentes de lei e/ou da Escritura; (b) as Fiadoras aqui comparecem e anuem com o ora deliberado, ratificando a validade, eficácia e vigência da fiança prestada nos termos da Escritura; (c) todos os termos não definidos nesta ata desta Assembleia Geral de Debenturistas devem ser interpretados conforme suas definições atribuídas na Escritura; e (d) ficam ratificados todos os demais termos e condições da Escritura não alterados nos termos desta Assembleia Geral de Debenturistas, bem como todos os demais documentos da Emissão até o integral cumprimento da totalidade das obrigações ali previstas.
- V. <u>Encerramento</u>: Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou esta ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.
- VI. <u>Assinatura Digital</u>. Todos os signatários reconhecem que a presente ata, bem como as assinaturas apostas eletronicamente, tem plena validade em formato eletrônico, sendo equiparada a documento físico para todos os efeitos legais, e reconhecem e declaram, nos termos dos artigos 6º do Decreto nº 10.278/20 e 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.220-2/2001, que qualquer forma de comprovação de consentimento dos signatários ou de seus representantes legais, ainda que não ocorra via certificados eletrônicos emitidos pela ICP-Brasil, é um meio escolhido de mútuo acordo como apto a comprovar autoria e integridade desta ata e conferir-lhe pleno efeito legal, como se documento físico fosse, sendo suficientes para atestar sua autenticidade, validade e eficácia.

Belo Horizonte/MG, 30 de novembro de 2021

[assinaturas na próxima página]

Página de assinaturas da ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Série da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em 2 Séries, Para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, do Colégio Vimasa S.A., realizada em 30 de novembro de 2021

pág. 7/17

Página de assinaturas da ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Série da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em 2 Séries, Para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, do Colégio Vimasa S.A., realizada em 30 de novembro de 2021

Emissora:

COLÉGIO VIMASA S.A.



Nome: Maria Eduarda de Arruda Falcão

Vasconcellos Cargo: Diretora



Nome: João Paulo Prado

Cargo: Diretor

Fiadoras:

ELEVA EDUCAÇÃO S.A.



Nome: Bruno Elias Pires

Cargo: Diretor



Nome: João Paulo Prado

Cargo: Diretor

SISTEMA ELITE DE ENSINO S.A.



Nome: Bruno Elias Pires

Cargo: Diretor



Nome: João Paulo Prado

Cargo: Diretor

6

Página de assinaturas da ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Série da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em 2 Séries, Para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, do Colégio Vimasa S.A., realizada em 30 de novembro de 2021

Agente Fiduciário:

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.



Nome: Carlos Alberto Bacha

Cargo: Administrador

pág. 9/17

Página de assinaturas da ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Série da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em 2 Séries, Para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, do Colégio Vimasa S.A., realizada em 30 de novembro de 2021

Debenturista

Cargo: Procuradora

ITAÚ UNIBANCO S.A.



Nome: Victor Alencar Pereira

ura: 30/11/2021 | 12:52:28 BRT

Cargo: Procurador

Victor Alencar Percino

** ** **

assinada em 17/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 5D42B97F6C34457B8101D2558D7185F3 Status: Concluído

Assunto: DocuSign: Vimasa - AGDeb (1a Série da 2a Emissão - Itaú) - Reorganização Societária - 30.11.202...

Envelope fonte:

Documentar páginas: 8 Certificar páginas: 6 Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 11 Remetente do envelope: Rubrica: 0 BMA Advogados

> Largo do Ibam, 1, Botafogo Largo do Ibam, 1, Botafogo Rio de Janeiro, BR-RJ 22271-070 assinaturaeletronica1@bmalaw.com.br

Endereço IP: 179.209.143.62

Rastreamento de registros

29/11/2021 23:36:03

Status: Original Portador: BMA Advogados Local: DocuSign

assinaturaeletronica1@bmalaw.com.br

Eventos do signatário

Bruno Elias Pires ana.nascif@elevaeducacao.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta

(Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC SINCOR RIO RFB

G2

CPF do signatário: 09324972766

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 30/11/2021 18:26:57

ID: df5e0da7-fbc7-45bd-9733-018bb5aea136

Carlos Alberto Bacha

carlos.bacha@simplificpavarini.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta

(Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC SOLUTI Multipla

CPF do signatário: 60674458753

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 30/11/2021 09:47:04

ID: 23441121-65e6-411d-8d9c-67afeedd16d5

João Paulo Prado

joaopaulo.prado@elevaeducacao.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta

(Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC SINCOR RIO RFB

G2

CPF do signatário: 09920003786

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 30/11/2021 14:19:12

ID: 6c30d06e-cade-45e7-af12-738679cbfca8

Assinatura

Bruno Elias Pires

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 179.218.20.150

Registro de hora e data

Enviado: 29/11/2021 23:39:21 Reenviado: 30/11/2021 13:30:27 Reenviado: 30/11/2021 17:14:25 Visualizado: 30/11/2021 18:26:57 Assinado: 30/11/2021 18:27:35

Carlos alberto Bacha

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 201.76.177.162

Enviado: 29/11/2021 23:39:22 Visualizado: 30/11/2021 08:54:14 Assinado: 30/11/2021 09:47:45

C032F2B1582F4C0

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Usando endereço IP: 177.79.116.242

Enviado: 29/11/2021 23:39:22 Reenviado: 30/11/2021 13:30:28 Visualizado: 30/11/2021 14:19:12 Assinado: 30/11/2021 14:20:10

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8953317 em 17/12/2021 da Empresa COLEGIO VIMASA S/A, Nire 31300105881 e protocolo 218147678 - 02/12/2021. Autenticação: 6E469A7BCD3AB1274FD76AF35DB5FBAD1F957D7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/814.767-8 e o código de segurança rH08 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

PINELY DE PAULA BOMFIM PÁG. 11/17

Eventos do signatário

Larissa Monteiro de Araujo larissa.arauio@itaubba.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta

(Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

CPF do signatário: 36939066888

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 30/11/2021 12:31:50

ID: dac483d7-c448-4e60-8bd5-7caaf477c9ca

Maria Eduarda de Arruda Falcão Vasconcellos ana.nascif@elevaeducacao.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC SINCOR RIO RFB

G2

CPF do signatário: 05397933708

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 30/11/2021 16:22:51

ID: 561bde10-4354-4628-8d27-c460a54c580a

Victor Alencar Pereira

victor.pereira@itaubba.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta

(Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

CPF do signatário: 31693503824

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 30/11/2021 12:52:10

ID: 521de0ce-6bc7-4623-a2f5-2aeea1645090

Assinatura

7FD76690AAF543D..

larissa Monteiro de Arayo

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 200.196.153.16

Registro de hora e data

Enviado: 29/11/2021 23:39:22 Visualizado: 30/11/2021 12:31:50

Assinado: 30/11/2021 12:33:14

Maria Eduarda de Arruda Falção Vasconcellos

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 179.218.20.150

Enviado: 29/11/2021 23:39:23

Reenviado: 30/11/2021 13:30:28 Reenviado: 30/11/2021 14:30:41 Visualizado: 30/11/2021 16:22:51

Assinado: 30/11/2021 16:23:27

Copiado

Copiado

Victor Alencar Pereira

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 200.196.153.35

Enviado: 29/11/2021 23:39:23 Visualizado: 30/11/2021 12:52:10 Assinado: 30/11/2021 12:52:33

Eventos do signatário presencial **Assinatura** Registro de hora e data Eventos de entrega do editor **Status** Registro de hora e data Evento de entrega do agente **Status** Registro de hora e data Eventos de entrega intermediários **Status** Registro de hora e data Eventos de entrega certificados **Status** Registro de hora e data Eventos de cópia **Status** Registro de hora e data

Camila Cristofaro Raposo

camila.raposo@elevaeducacao.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta

(Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Diogo Modesto Pinheiro Dias Pereira

ddp@bmalaw.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta

(Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Enviado: 30/11/2021 18:27:36

Enviado: 30/11/2021 18:27:36

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8953317 em 17/12/2021 da Empresa COLEGIO VIMASA S/A, Nire 31300105881 e protocolo 218147678 - 02/12/2021. Autenticação: 6E469A7BCD3AB1274FD76AF35DB5FBAD1F957D7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/814.767-8 e o código de segurança rH08 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM PÁG. 12/17

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Não disponível através da DocuSign		
Renato Penna Magoulas Bacha renato@simplificpavarini.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 30/11/2021 18:27:37

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data	
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data	
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora	
Envelope enviado	Com hash/criptografado	29/11/2021 23:39:23	
Entrega certificada	Segurança verificada	30/11/2021 12:52:10	
Assinatura concluída	Segurança verificada	30/11/2021 12:52:33	
Concluído	Segurança verificada	30/11/2021 18:27:37	
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora	
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico			



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo			
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data	
21/814.767-8	MGE2101082528	02/12/2021	

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	
099.200.037-86	JOAO PAULO DO PRADO CAMPOS	



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8953317 em 17/12/2021 da Empresa COLEGIO VIMASA S/A, Nire 31300105881 e protocolo 218147678 - 02/12/2021. Autenticação: 6E469A7BCD3AB1274FD76AF35DB5FBAD1F957D7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/814.767-8 e o código de segurança rH08 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

м pág. 14/17

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL

Eu, João Paulo do Prado Campos, com inscrição ativa no(a) OAB/(RJ) sob o nº 150874, expedida em 06/10/2018, inscrito no CPF nº 099.200.037-86, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª SÉRIE DA 2ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES DO COLÉGIO - 11 página(s)

Rio De Janeiro/RJ, 15 de dezembro de 2021.

Nome do declarante que assina digitalmente: João Paulo do Prado Campos



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado de Minas Gerais Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COLEGIO VIMASA S/A, de NIRE 3130010588-1 e protocolado sob o número 21/814.767-8 em 02/12/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8953317, em 17/12/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)				
CPF	Nome			
099.200.037-86	JOAO PAULO DO PRADO CAMPOS			

Documento Principal

Assinante(s)				
CPF	Nome			
099.200.037-86	JOAO PAULO DO PRADO CAMPOS			

Declaração Documento Principal

Assinante(s)			
CPF	Nome		
099.200.037-86	JOAO PAULO DO PRADO CAMPOS		

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)			
CPF	Nome		
099.200.037-86	JOAO PAULO DO PRADO CAMPOS		

Belo Horizonte. sexta-feira, 17 de dezembro de 2021



Documento assinado eletrônicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 17/12/2021, às 09:10 conforme horário oficial de Brasília.



A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/814.767-8.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8953317 em 17/12/2021 da Empresa COLEGIO VIMASA S/A, Nire 31300105881 e protocolo 218147678 - 02/12/2021. Autenticação: 6E469A7BCD3AB1274FD76AF35DB5FBAD1F957D7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/814.767-8 e o código de segurança rH08 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 16/17



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM	



Belo Horizonte. sexta-feira, 17 de dezembro de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8953317 em 17/12/2021 da Empresa COLEGIO VIMASA S/A, Nire 31300105881 e protocolo 218147678 - 02/12/2021. Autenticação: 6E469A7BCD3AB1274FD76AF35DB5FBAD1F957D7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/814.767-8 e o código de segurança rH08 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 17/17